

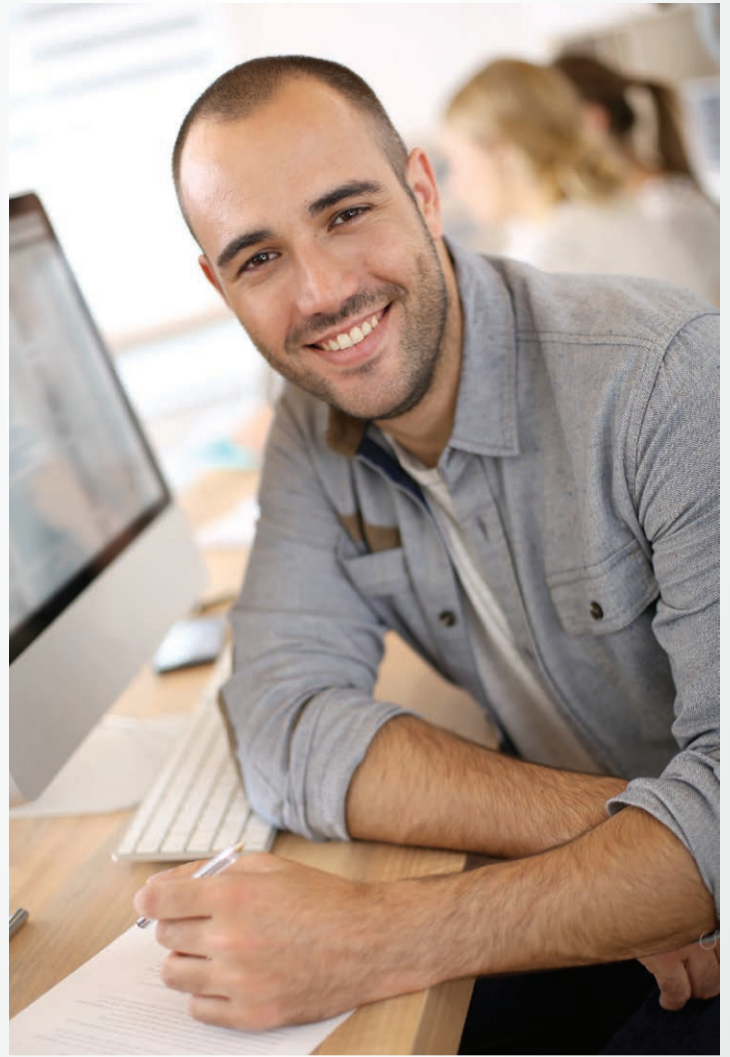
## Integração e agilidade, sem burocracia

Quem está pensando em abrir um negócio ou deseja alterar uma empresa acaba de ganhar um grande aliado para diminuir a burocracia.

Em cumprimento à Lei Federal do REDESIM nº 11.598/07, a Junta Comercial do Estado do Pará implantou o Sistema REGIN - Integrador Regional, uma solução via internet para modernizar, desburocratizar e simplificar o processo de constituição e alteração de empresas em todo o Pará.

Por meio da internet, o usuário faz um cadastro único de dados e documentos, diminuindo custos para o empresário e reduzindo exigências, pois o REGIN irá integrar os órgãos públicos envolvidos no registro comercial, nas esferas municipal, estadual e federal.

Conheça e faça do REGIN o melhor amigo da sua empresa.



## Na prática, o que é o REGIN?

É um sistema integrado on line que tem como principal objetivo modernizar, desburocratizar e reduzir o processo de abertura e alteração de empresas.

Com o REGIN, a Junta Comercial do Pará centraliza a entrada de informações cadastrais da empresa em nível federal, estadual e municipal, facilitando todos os trâmites legais, já que será disponibilizado em um só lugar a consulta e andamento do processo de legalização do seu negócio. É a JUCEPA também que passará a informar aos órgãos estaduais e municipais o registro e atualizações de empresas.

## Quem pode utilizar?

Todo cidadão (empresário ou contador) que deseja constituir uma empresa de qualquer porte e natureza jurídica.



## Quais são as vantagens?

### Abertura da empresa com o REGIN

- Entrada de documentos básicos para Registro e Legalização da empresa em um único lugar;
- Menos custo para o cidadão e acompanhamento do processo via internet;
- Através da viabilidade, o cidadão terá todas as informações e orientações necessárias para a abertura e alteração de sua empresa;
- Redução nas exigências;
- Agilidade no processo.

### Processo sem o Regim

- O cidadão se desloca a cada instituição pública para realizar consultas e então iniciar o processo de abertura da empresa. Após isso, o cidadão volta a cada instituição, munido de toda documentação pedida, para solicitar o Alvará de Funcionamento.



## Serviços oferecidos



**Pedido de Viabilidade** – é a consulta prévia do negócio para saber se o Nome Empresarial está correto e disponível para uso, e se as atividades econômicas são permitidas no endereço desejado. A Viabilidade deve ser feita para Constituição (matriz e filial), Alterações de Nome, de Atividade Econômica, de Natureza Jurídica (Transformação) e de Endereço, e ainda Conversão de Sociedade Simples.



**Acompanhamento de Viabilidade** – através do número do protocolo gerado na consulta, o cidadão acompanha se a viabilidade foi deferida.

**Cancelamento de Viabilidade** – também com o número do protocolo, o cidadão relata o motivo pelo qual deseja efetuar o cancelamento.



**Requerimento eletrônico** – é a ferramenta para o cidadão completar o cadastro da empresa. Também gera os documentos de registro: capa de processo, boletos para pagamento de taxas, contratos sociais de LTDA (Limitada) e EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), e o requerimento de empresário.



**Registro/Alvará** – após a entrega e análise dos documentos e processo na JUCEPA, o cidadão recebe:

- Número de Registro (NIRE)
- Inscrição no Cadastro da Receita Federal (CNPJ)
- Inscrição na Secretaria Estadual da Fazenda
- Protocolos de Alvará e Licenças

## Passo a passo para registrar sua empresa

- Acesse o site [www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br). Click no ícone REGIN.
- Preencha a Viabilidade (Imprima o Relatório de Viabilidade).
- Consulte a Viabilidade para verificar se está válida para trâmite na Junta Comercial.
- Preencha o DBE (insira os dados aprovados na Viabilidade).
- Preencha o Requerimento Eletrônico e gere Capa, Taxas, Contratos de LTDA ou EIRELI e Requerimento de Empresário.
- Entregue a documentação na JUCEPA.
- Consulte na página do REGIN o andamento do processo nas demais instituições.